



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**RESOLUÇÃO Nº 003/2016**

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento das Atividades Complementares do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

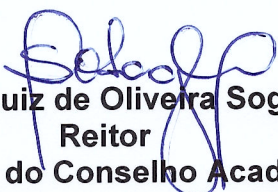
**O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação da Câmara de Graduação, em reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento das Atividades Complementares do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, conforme anexo único desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cruz das Almas, 05 de fevereiro de 2016

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor  
Presidente do Conselho Acadêmico



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA COLEGIADO DO  
CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONAC Nº 003/2016**

**REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Art. 1º As atividades complementares referentes ao Projeto Pedagógico 2014 do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) receberão pontuação de acordo com os parâmetros descritos a seguir:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b><i>ESTÁGIO E MONITORIA - máximo de 60 pontos</i></b>	
Estágio curricular não obrigatório	1 pontos por 10 horas
Estágio de vivência no Sistema Único de Saúde (SUS)	1 pontos por 10 horas
Vivência em projetos de imersão (Projeto Rondon e análogos)	1 pontos por 10 horas
Monitoria de ensino	10 pontos por componente curricular por semestre letivo
Tutoria de ensino	5 pontos por programa/ componentes curricular por semestre letivo
<b><i>PARTICIPAÇÃO EM PROJETO - máximo de 60 pontos</i></b>	
Projeto de extensão - até 12 horas semanais ou sem comprovação de carga horária	10 pontos por seis meses
Projeto de extensão - 20 horas semanais ou Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária - PIBEX	15 pontos por seis meses
Projeto de pesquisa - até 12 horas semanais ou sem comprovação de carga horária)	10 pontos por seis meses
Projeto de pesquisa - 20 horas semanais ou Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC	15 pontos por seis meses
<b><i>APRESENTAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO, ARTÍSTICO-CULTURAL</i></b>	
Oral	05 pontos por apresentação

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Pôster (impresso ou eletrônico)	03 pontos por apresentação
Outras modalidades	01 ponto por apresentação
<b>PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS</b>	
Resumo de trabalho científico (simples ou expandido)	05 pontos por publicação
Trabalho completo em evento científico	10 pontos por publicação
Produção bibliográfica científica (artigo em revista científica, livro ou capítulo de livro)	20 pontos por publicação
Produções não científicas (artigo, livro ou texto publicado em outros meios de publicação não científicos)	03 pontos por publicação
<b>PRODUÇÕES TECNOLÓGICAS E ARTÍSTICAS</b>	
Produtos, processos e tecnologias sem depósito de patente	08 pontos por produto, processo e tecnologia social
Produtos, processos e tecnologias com depósito de patente	15 pontos por produto, processo e tecnologia social
Produções apresentadas em eventos artístico-culturais	03 pontos por produção
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b> <i>(evento científico, evento artístico-cultural, workshop, oficina, palestra, conferências, vivência, atividades sócio-culturais, visita monitorada, entre outras)</i>	
Participação em atividades de até 08 horas ou sem comprovação de carga horária	02 pontos por participação
Participação em atividades de 09 horas ou mais	04 pontos por participação
Coordenação, mediação ou facilitação de atividades até 08 horas ou sem comprovação de carga horária	03 pontos por coordenação, mediação ou facilitação
Coordenação, mediação ou facilitação de atividades de 09 horas ou mais	04 pontos por coordenação, mediação ou facilitação
Organização de evento de até 08 horas ou sem comprovação de carga horária	05 pontos por organização
Organização de evento de 09 horas ou mais	07 pontos por organização
Monitoria em evento	03 pontos por evento

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>GRUPOS</b>	
Grupo de estudo	05 pontos por grupo a cada seis meses
Ligas acadêmicas	05 pontos por grupo a cada seis meses
Grupo de pesquisa cadastrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)	01 ponto por grupo a cada seis meses
Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde (PET-Saúde) e Programa de Educação Tutorial (PET)	10 pontos por grupo a cada seis meses
Empresa Júnior	05 pontos por grupo a cada seis meses
<b>CURSOS</b>	
<i>máximo de 30 pontos para cursos presenciais e 10 pontos para cursos à distância</i>	
Até 08 horas ou sem comprovação de carga horária	02 pontos por curso
De 09 horas a 20 horas	05 pontos por curso
De 21 horas ou mais	07 pontos por curso
Componente curricular optativo extra cursado (componentes com carga horária excedente à mínima exigida)	05 pontos por 34 horas
<b>REPRESENTAÇÕES</b>	
Conselho Superior, Câmaras, Conselho Diretor, Colegiados de Curso	04 pontos por seis meses de representação
Diretório Acadêmico (DA), Coletivo Central Estudantil (CCE)	04 pontos por seis meses de representação
Membro em Conselhos municipais e locais	04 pontos por seis meses de representação
<b>PREMIAÇÃO</b>	
Premiação de trabalhos	04 pontos por prêmio

Art. 2º Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação.